ENERP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME n.º 15.437.701/0001-60

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 06 de junho de 2025.

DATA, HORA E LOCAL: No dia 06 de junho de 2025, às 11:00 horas, por meio eletrônico.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença de cotistas ("Cotistas") representando a totalidade das cotas emitidas do ENERP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/ME sob o nº. 15.437.701/0001-60 ("FUNDO").

PRESENÇA: Presentes a totalidade dos Cotistas do FUNDO, cujas assinaturas encontram-se apostas no Livro de Presença.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Laila Cristina Duarte Ferreira - Presidente; Lia Pedace – Secretária.

ORDEM DO DIA: (i) nos termos do artigo 4º, do Regulamento, a aprovação da cessão de cotas no mercado secundário nos termos do Anexo I; (ii), aprovar a renuncia ao direito de preferência das cotas a serem cedidas através de negociação no mercado secundário.

DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, a totalidade dos Cotistas por unanimidade sem observações ou ressalvas, aprovou:

(i) a cessão de cotas no mercado secundário nos termos do Anexo I;

(ii) a renuncia ao direito de preferência na aquisição das cotas objeto de cessão, com expressa dispensa das formalidades previstas no 2º do Art. 4º do regulamento (envio de oferta de alienação pela Administradora, com prazo de 30 dias para manifestação dos cotistas);

Por fim, os Cotistas (i) declaram ciência e concordância com as deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam o Administrador e o Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da cessão, nos termos ora aprovados; e (iii) dispensam o Administrador do envio do resumo da presente ata, nos termos da legislação vigente.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, (A) o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e (B) Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Laila Cristina Duarte Ferreira Presidente	Lia Pedace Secretária

ADMINISTRADOR:

BANCO DAYCOVAL S.A.

ENERP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME n.º 15.437.701/0001-60

ANEXO I

(NOTIFICAÇÃO DE SAÍDA)